



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

130861

AA WIMPRO GUARULHOS 04 X 01 RIVER DO BELÉM

15/11/2024

COMPETIÇÃO: Estadual

CATEGORIA: Sub-12

GINÁSIO: GINÁSIO PRESIDENTE CIRO II

EVISÃO: A2

SÉRIE:

CIDADE: São Paulo

1213

ÁRBITRO PRINCIPAL: TALITA GABRIELLE RIBEIRO

1150

ÁRBITRO AUXILIAR: ALINE SANTOS DO NASCIMENTO

89

CRONOMETRISTA: EVELLIN GIORGIA LEE PER
ANSEADSR - RICARDO BORGES MOREIRA

HORÁRIO	INÍCIO	TERMINO
1º PER.	14:40	14:51
2º PER.	14:52	15:06
3º PER.	15:10	15:35
PRORROG		
CONTAGEM		
1º PER.	00	x 00
2º PER.	01	x 01
3º PER.	03	x 00
FINAL	04	x 01
PRORROG		x
PENALTIS		x

EQUIPE "A" - AA WIMPRO GUARULHOS

CAPÍTÃO: ADAN DOMINGOS DE SOUZA (6)

TECNICO:
MATHEUS BATISTA DE SOUZA

01 17 02 07 03 07 04 06 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21
09:54 16:16 21:34 22:50

EQUIPE "B" - RIVER DO BELÉM

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES			
176693	YAGO NOGUEIRA SANTANA	23			88	23	54	93
176527	MATHEUS PERES MENDES GONÇALVES DOS SANTOS	54	20:45		87	77	80	81
176018	FELIPE SANTOS MONTEIRO	66			89	54	94	97
182761	PIETRO BATTISTONI MIGUEL	68			99	23	66	99
201789	GABRIEL GONÇALVES SILVA	77			89		54	
192650	MARCOS GIANNONI FIDALGO	80			88		66	
184598	DAVI SOARES DOS ANJOS	81					68	
195567	ISAQUE DANTAS DE OLIVEIRA	82						
188978	MATHEUS FREDERICI GIANINI	87						
182338	VINÍCIUS RODRIGUES MARTINS	88						
196629	LEONARDO CESAR SILVA DE LUCA	89						
173712	LUCAS PAULO PEREIRA DE BARROS	93						
201716	PEDRO LUIS AYO CORDEIRO	94						
184976	RAFAEL DA COSTA SILVA	97						
190662	GUSTAVO ESTRELA DE DAMOVICH DE ARAÚJO	99						
8148	Técnico: YURI DOMINGOS MARTINS							
9097	Massagista: DIEGO ROCHA DOS SANTOS							
	Preparador Físico:							
	Médico/Fisioterapeuta:							
8299	Auxiliar Técnico: EDUARDO ABACHIONI DE MELO							

CAPITÃO: VÍNICIUS RODRIGUES MARTINS (88)

TECNICO:
URI DOMINGOS MARTINS

01 80 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometemo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.

REPRESENTANTE: ENEIAS DA SILVA DE SENA	REGISTRO: 9180
EQUIPE: AA WIMPRO GUARULHOS	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: EDMILSON CARLOS ASSUNÇÃO	REGISTRO: 7349
EQUIPE: RIVER DO BELÉM	ASSINATURA: